



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o requerimento recebido em 06/08/2020, com pedido de licença do cargo de provimento efetivo de motorista, para concorrer uma vaga do cargo eletivo nas eleições de 2020, a partir de 15/08/2020;

Considerando, o que dispõe na Lei Municipal n.º 906/2017 de 15 de setembro de 2017, Seção IV, Art. 71, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

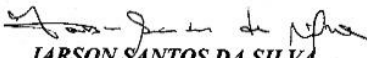
Art. 1º – CONCEDER ao funcionário público municipal, Senhor **GASPAR DANTAS MEDEIROS**, portador do **RG nº 1.839.271 – SSP/PB**, cadastrado no **CPF sob o nº. 022.748.344-82**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 316, Centro, Nova Floresta-PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função do cargo de **MOTORISTA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** para concorrer cargo eletivo nas eleições de 2020, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar no prazo de 24 hs após a convenção a ata que confirma a sua candidatura ao pleito, a não apresentação ou a apresentação da negativa, tornará sem efeito esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R.P.C.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
14 de Agosto do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL